



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

MOÇÃO Nº 024/2023

Os Vereadores que subscrevem, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 132 do Regimento Interno, vêm manifestar a seguinte:

MOÇÃO DE APLAUSOS

Em homenagem às Paróquias São Mateus, Nossa Senhora do Perpétuo Socorro e Nossa Senhora Aparecida e Czestochowa, que têm desempenhado um papel fundamental na vida religiosa e social no município de São Mateus do Sul.

JUSTIFICATIVA

As Paróquias São Mateus, Nossa Senhora do Perpétuo Socorro e Nossa Senhora Aparecida e Czestochowa são instituições fundamentais para a vida religiosa e social do município de São Mateus do Sul.

Elas são um espaço de fé, de oração e de comunhão para os católicos de São Mateus do Sul. Também são um espaço de solidariedade e de serviço ao próximo, através de suas diversas ações sociais.

As paróquias desempenham um papel fundamental na promoção da paz, da justiça e da fraternidade na comunidade. Elas contribuem para a formação de cidadãos conscientes e responsáveis. Também promovem o desenvolvimento social e econômico do município.

Por isso, é importante homenagear as Paróquias São Mateus, Nossa Senhora do Perpétuo Socorro e Nossa Senhora Aparecida e Czestochowa. Elas são um exemplo de compromisso com a comunidade e com a construção de um mundo melhor.

São Mateus do Sul, 30 de novembro de 2023.

VALTER PRZYWITOWSKI

Vereador – PP

IRINEU LEPINSKI MACUCO

Vereador – PSB

OSVALDO KOTRYK

(“PARAFUSO”)

Vereador – PSB

ENEAS JEFERSON MELNISK

Vereador – PSD

Câmara Municipal de São Mateus do Sul

Rua João Gabriel Martins, 185 | Caixa Postal 195 | CEP: 83.900-000 | São Mateus do Sul – PR
Telefone: (42) 3532-1230 | www.saomateusdosul.pr.leg.br | e-mail: camara@saomateusdosul.pr.leg.br